



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 46/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 88 da Lei Municipal Nº 165, de 15 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, por solicitação da interessada, conforme deferimento da Secretaria Municipal de Educação, à Servidora abaixo indicada, ocupante do Cargo de Professor Municipal:

MATRÍCULA	NOME	INÍCIO	TÉRMINO
3189	LUANA MARIA SILVA DE MACEDO E MARQUES GUERRA SAMPAIO	06/10/2025	06/10/2027

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, EM 06 DE OUTUBRO DE 2025.

Mauro Selmo Oliveira Vieira
Prefeito Municipal

*Em deferimento ao despacho do Secretário
Municipal de Educação, Renan Iury Mendes Brito.*